

## PORTARIA Nº 534/2022/GAB/EMSERH, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

## RESOLVE,

Art. 1º - Designar o Fiscais Técnicos e Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Processo Administrativo nº 186.794/2021-EMSERH, conforme quadro abaixo:

## LISTA I – FISCALIS TÉCNICOS

ORD.	UNIDADE DE SAÚDE	FISCAL TITULAR		FISCAL SUPLENTE	
		FISCAL	CARGO/MATRÍCULA	FISCAL	CARGO/MATRÍCULA
1	HOSPITAL AQUILES LISBOA	NATHALIA DO VALE CARVALHO DE ARAUJO	DIRETORA GERAL MAT: 5890	CARLOS EDUARDO CHAGAS DE CARVALHO	DIRETOR ADMINISTRATIVO MAT: 6773

## LISTA II – FISCALIS ADMINISTRATIVOS

ORD.	FISCAL TITULAR:	CARGO/MATRÍCULA:	FISCAL SUPLENTE:	CARGO/MATRÍCULA:
1.	STEFANY NASCIMENTO DE SOUZA	CONSULTORA DE COMPRA HOSPITALAR (ENFERMEIRA) – MATRÍCULA Nº 551	FLÁVIA LINDOSO COSTA MACHADO	CONSULTORA DE COMPRA HOSPITALAR (ENFERMEIRA) – MATRÍCULA Nº 7587
2.	KIRLIAN KAROLINE ARAÚJO PEREIRA	CONSULTORA DE COMPRA HOSPITALAR (ENFERMEIRA) – MATRÍCULA Nº 7385	-	-

Art. 2º - O Processo Administrativo nº 186.794/2021-EMSERH, tem como objeto Contratação de empresa especializada em serviço de RADIOLOGIA (RAIO-X) para realização e emissão de laudos à distância, incluindo insumos e recursos humanos para atendimento à demanda ambulatorial e da internação do Hospital Aquiles Lisboa, administrado pela EMSERH.

Art. 3º - A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura dos Contratos Administrativos concernentes ao Processo Administrativo nº 186.794/2021-EMSERH e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento das empresas contratadas durante a execução do objeto concernente ao Processo Administrativo nº 186.794/2021-EMSERH.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

  
CARLOS EDUARDO PACHECO CARDOSO RONCHI  
Diretor de Planejamento e Governança  
MARCELLO APOLONIO DUARTE BARROS  
- Presidente da EMSERH -